

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 10 de
Março de **2026**
Edição 2010

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 80, de 10 de março de 2026**

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 85.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 85.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	2.661.000026	85.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 85.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39.00	2.661.000026	45.000,00
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.30.00	2.661.000026	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 81, de 10 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 677.022,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 677.022,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	10.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000044	20.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.92.00	1.704.000044	10.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000044	20.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51.00	1.704.000033	3.022,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	530.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	20.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.92.00	1.704.000033	10.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	20.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 677.022,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.542.0018.2069.0000	EVENTOS E OFICINAS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	20.000,00
18.542.0041.2134.0000	OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (UTRCC)	3.3.90.30.00	1.704.000033	4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2057.0000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	593.022,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 82, de 10 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.434.928,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.434.928,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.600.003120	1.434.928,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.434.928,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	1.600.003120	1.434.928,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 83, de 09 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 616.590,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 616.590,00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.700.000024	616.590,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 616.590,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.19.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.700.000024	616.590,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 189/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 5 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.010225.2024-10, punir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 33.843, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 148 § 2º da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Vejamos:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

(...)

II - Observar as normas legais e regulamentares.

Art. 147 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Considerando os bons antecedentes funcionais, opina pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA na forma do artigo 146 c/c artigo 147 da Lei 5247/9 (Estatuto dos Servidores deste Município).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
E GOVERNANÇA DIGITAL

PORTARIA nº 196/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0804739-62.2025.8.19.0014, em trâmite perante a 4ª Vara da Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse da servidora em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora Veronica Antunes Fernandes de Almeida, matrícula nº 100498, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos processo nº 0804739-62.2025.8.19.0014.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria iniciam-se em 01 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA nº 198/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0802142-86.2026.8.19.0014, em trâmite perante a 5ª Vara da Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse da servidora em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Auxiliar de Turma, ocupado pela servidora Maria Carolina Peixoto Machado Chagas, matrícula nº 35.455, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos processo nº 0802142-86.2026.8.19.0014.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria iniciam-se em 01 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA - 197/2026 – SMGPGD-GAB_SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 06 DE MARÇO DE 2026.

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o pagamento do terço constitucional dos servidores da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações, referente ao mês de fevereiro do ano de 2026, na forma do Anexo I desta Portaria.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

MATRÍCULA: 42.845

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

ANEXO I

MATRICULA	NOME	SUBDIVISÃO	PERIODO
95002	CRISTINA DA SILVA TAVARES RANGEL REIS	C L F ARAUJO	2022
95037	VERONICA ALVES TAVARES MENDONSA	C L F ARAUJO	2024
40651	MATHEUS ANDRADE RIBEIRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA	2023
41006	GLORIA JACINTO DE SOUZA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA	2023
25292	LUIZ HENRIQUE DAVID LEITE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25302	CARLOS ALBERTO MANHAES AYMORE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25304	MARCELO DE PAULO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25337	CARLOS DE QUEIROZ MORAES BENTANCOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25352	ROBERTO GOMES RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25364	ANTONIO NUNES FILHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25386	ANA MARIA CONCEICAO CRUZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25389	JALDA SOARES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25396	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25408	LUCIA HELENA MARQUES PASCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25409	IRACI MARIA EDUARDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25432	ALESSANDRA SILVEIRA MANHAES SODRE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25460	ODILEA MANHAES DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25474	GERALDO LUIS AURELIO DE PAULA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25490	ARGEMIRO JOSE TERRA PETRUCCI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25496	ADELMA MOREIRA AURORA FLORIDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25498	ANA MARIA LINHARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25500	LUIZA MARIA PAES DE MIRANDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25526	KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25571	SANDRA PESSANHA PENEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25618	NEUCI PAULO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25663	ISABELA DUTRA COELHO BRANDT	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25665	GISELLE ALMEIDA BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25668	TANIA MARIA LEAL CORREA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25704	JOSIANE GOMES RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
25714	BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25748	EVANILSON MOTA GANDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25759	MARCOS NETTO BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25778	RUTHMERY DA SILVA BARROS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024

25817	ANA CLICIA SILVEIRA MANHAES SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25825	ROGERIO COUTINHO REGIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25827	MARIA JOSE VICENTE SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25835	CONCEICAO DE MARIA MAIA ABREU VON PARASKI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25876	DAYSE DE AZEVEDO SOUZA MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25882	SIMONE PINHEIRO FAGUNDES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026
25901	CRISTINA RAMOS SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25910	ESTHER DIAS VIEIRA JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25914	CARLA BEATRIZ MARAVILHA PECANHA BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25948	JOLUCIA FIUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25963	EDIR LOPES NAVEGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25968	MARTA REGINA DE SOUSA AZEREDO TUDESCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
25991	RENATA MARIA SALOMAO DUARTE PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26010	CLARA NUNES MARQUES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26045	SORAIA SOARES COUTINHO RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26050	LUCIANO DE SOUZA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26052	JOSIMAR RIBEIRO MACIEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26066	GUALTER BARRETO LIRIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26151	MARLON RIBEIRO DE AZEVEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26164	JERUSA SCUDINO DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26196	GUSTAVO ALBERTO GRANATO BOTELHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26233	PAULO RENATO SOARES ROCHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26237	LIVIA GLORIA ESQUEFF	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26241	MARLUCIA NUNES LIRIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26244	SILVANA DE FREITAS MANHAES D ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26246	EDNA PEREIRA ALVES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26269	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26282	FERNANDA VIEIRA LILARGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26287	DIORDETE DOS SANTOS CRESPO SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26288	GERLANE CORDEIRO DOS ANJOS ROSAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26289	JOSE AUGUSTO DA COSTA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26341	SONIA DOS SANTOS MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26350	CARLA GOMES AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26381	MARCIA VALERIA SOBRINHO PERCILIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26405	LUCIANA DE SOUZA CARVALHO DIAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26418	RODRIGO PRIMO DE SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26425	AYDES DOS SANTOS PAES JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26479	LEILA AREAS MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26500	FABIANO FERREIRA RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26516	ANDREA ALVES SALGADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26580	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26591	VERA LUCIA LYRIO CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26595	IVANILDA FERREIRA GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26607	FRANCISCO AUGUSTO DE BASTOS FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26631	GEDY SIQUEIRA PITANGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024

26671	CARLOS MAX POLEY GUZZO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26677	ANELISA GOULART MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26689	DELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26691	MARTA VALENTIM CAMPOS FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26704	CONCEICAO DE MARIA DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26708	DALCIA VIEIRA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26727	JOSE MAURICIO SALLES DE ASSIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26731	TEREZA VALERIA DE SOUZA BRANDAO RUSSO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26737	IRIS HENRIETTE CRUZ DE AZEVEDO MORIGUTI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26743	ELIANA MONTEIRO FERES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26747	MARCIA VALERIA BARRETO CAETANO TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26752	VIRGINIA CORREA DE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26766	EDNA SILVA LESSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26768	ANA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26772	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26796	HELOISA MARIA BARRETO MARTINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26812	REGINA LUCIA ALVES DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26827	DANIELA PESSANHA FARIA PAVONI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26829	IVANIR DO CARMO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26833	SHIRLEY SILVA COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26837	ERIKA SOUZA DA SILVA PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26841	RONALD DE SOUZA PEREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26943	MARCIA CRISTINA RAMOS VASCONCELLOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26957	ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26979	JULIE MALENA SIQUEIRA TELHADA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
26980	EDUARDO VIANA RICARDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26990	REGINA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27016	NEUZA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27022	ZULAIMA MARTINS FLORENCIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27028	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27032	ELISA MARIA PESSANHA MOREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27058	ROSANGELA JUNQUEIRA MOREIRA DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27069	JOCEILMA DA PENHA LUIS PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27110	REGINA FATIMA DE ALMEIDA SOUZA CARNEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27142	NATACHA MENDES DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27147	SONIA LUCIA PESSANHA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27189	MARCIA VALERIA CARVALHO CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27211	LUIS RICARDO OLIVEIRA LINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27249	CRISTIANO DOS SANTOS BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27257	ALBERTO LUIZ MANHAES BARRETO BELISARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27259	VANUSA SABINO GOMES VICENTE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27277	VERONICA MOREIRA SOARES VIANA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27292	PAULO SERGIO MACIEL GONCALVES FERNANDES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27348	MAIRA BEATRIZ VENANCIO CARVALHO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023

27353	CLAUDIA MARCIA RANGEL SANTANA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27358	ROSINEA SIQUEIRA FERNANDES AZEVEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27371	ANDREA RANGEL NASCIMENTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27393	HELIO CARAVEL COSENTINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27395	JANAINA GONCALVES SILVA DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27396	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27399	GEAN CARLOS AZEVEDO DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27448	ELIANE MIRANDA MACABU DE MORAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27451	CRISTIANE DE SOUZA GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27483	CLAUDIA MARA PAIXAO GOUDARD	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27495	JEANE VIEIRA RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27499	MARIA DA CONCEICAO SANTANA DO ESPIRITO SANTO GALITO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27513	CRISTINA ELIZABETH FERNANDES BATISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27539	EMILCE DE SOUZA BASTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27560	TANIA DOS SANTOS PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27563	POLIANA MARCIA PIEDADE FONSECA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27571	LUCIANE RODRIGUES SILVA PACHECO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27578	CRISTINA DE AZEREDO FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27610	EDILEUZA MARIA DE LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27613	ANDRE LUIZ SOARES PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27630	VANIA RIBEIRO ARRUDA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27636	ELIO MIRANDA DAFLON	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27674	ROBERTA APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27677	MILENA DE ABREU FAISCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27688	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27698	MARGARETE PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27716	EMILSE SERRA VENANCIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27718	CLAUDIA PAES AMENDRO DE FIGUEIREDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27756	EDILMA MOTA TOUGUINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27764	ALCINEIA FERREIRA AVILINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27778	ANA LUCIA SILVA ANDRADE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27793	CLAUDINEA DE JESUS OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27821	ISABELLE LUCAS SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27842	ELIANA FORTUNATO AZEREDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27853	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
27857	NEIDE GOMES DA SILVA GROSSL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27898	DIVA MARIA FLOR DE ARAUJO MELO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27901	ELASIR DA SILVA CRUZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27903	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27927	ELIZ DIAS DUARTE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27947	DEMETRIUS MELLO TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27956	MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27964	GERSON DA ROCHA VIEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27978	FLAVIA MARIA CASTRO DE SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27987	MURILO VIEIRA LANNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28000	ROBSON SIQUEIRA VILARINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28007	FLAVIA NUNES DE ABREU	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
28021	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28034	GRACIETE BARBOSA DA SILVA VILARINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28039	ERIKA DE SOUZA VELASCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28052	RIVAIL VASSIMON DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023.2
28057	CLAUDIA MARCIA CAMPISTA DE SOUSA AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28077	EDNA CONCEICAO SILVEIRA RANGEL AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28087	GUILHERME LEMGRUBER PIMENTEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28096	RACHEL CUNHA RODRIGUES TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28108	VIVIANE FERREIRA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28110	ROSANA DE AZEVEDO GALVAO LUNGUINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28113	SILVIA MARCIA BATISTA PEIXOTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28127	KEILA MARCIA RODRIGUES POUBEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28128	GERSON FIGUEIREDO BARROSO JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28134	LOURIVAL SIDNEY GUEDES BRAGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28155	SHEILA RAMOS DA CUNHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28168	ARIANE REZENDE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
28176	ROSIENE CONTI FEITOZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28195	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SALVADOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28197	MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28213	MIRIAN REGINA SALGADO DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28235	ANA PAULA DA SILVA LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28238	ELZIMAR PANDINO BOTELHO LEONARDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28249	LUCIENE ALVES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28255	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28260	DANIELLE PAULA RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28265	MAURY MOTA LAGE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28268	ROBERTA SILVA TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28275	VIVIANE NOGUEIRA DO AMARAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28278	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28302	MARISA DA SILVA NUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28306	MILENA CAMPOS BARRETO RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28311	LEANDRO RIBEIRO GALAXE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28313	ELIANE MATOS AGUIAR RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28319	ROBERTA REGINA MIRANDA LOPES RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28335	ROBSON GOMES TERRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28344	EDENILZA SILVA CESARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28352	JANE MARCIA DOS SANTOS GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28354	SUELI MARY MORAES DAMASCENO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28368	MARCIA CRISTINA SEVERIANO DA COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28386	ANA LUISA LOUREIRO MARTINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28394	KLAUS RAMBALDI REIS DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021



28395	LUCIENY MENDES MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28411	GLORIA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28443	CRISTIANE CARDOZO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28444	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28454	JOSIMARI LAURINDO CABRAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28475	CHRISTINA DE FATIMA XAVIER CLARO DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28483	ANDERSON FRAGA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28486	VIVIAN DOS SANTOS GASPAR BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28493	GELSON BATISTA FILHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28495	ALINE RANGEL GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28499	EDUARDO GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28516	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28532	LUCIA HELENA ALVES ANDRE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28533	ANA PAULA TEIXEIRA MONTEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28536	ANA ROSA SOUZA BARRETO DE CASTRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28558	ELIETE CARLOS DOS SANTOS SALGADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28588	LILLIAN PESSANHA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28620	CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28655	JOSE ROGERIO DE SOUZA CAETANO ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28669	ALUISIO LEITE DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28682	GASTAO DA SILVA PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28684	GERSON DOS SANTOS MALTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28692	LUIS RICARDO MOREIRA MONTEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28713	WESLY SILVEIRA REIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28762	RAPHAEL BECHARA DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28781	BRUNELIA ROSA CACEMIRO PASTOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28789	MARIA JANUARIA SOUZA MARTINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28804	DANUZIA PINTO MOSQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28810	HEVELLY SANTOS DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28854	ALEXANDRE MACHADO GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28892	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28904	LEONEI TAVARES CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28921	BRUNA MARIANGELA LEITE BELO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28942	MARIA DE FATIMA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28990	CHAIANE FRANCA SOUZA TAYGLEY	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29023	GUSTAVO RAMOS LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
29032	KARYNE DEFANTI MARTINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29046	WALTER FERREIRA MARTINS FILHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29051	EUCILEIA ROCHA AGUIAR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
29074	JACKELINE CORREA PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
29139	SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
29157	RAFAEL DA ROCHA PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
29176	CHARBELL MIGUEL HADDAD KURY	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29224	FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025

36897	ANA BEATRIZ SOUZA LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40588	LUIS CLAUDIO GOMES REIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100012	TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100070	CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100077	RACHEL LOPES MACHADO ROSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
100250	ALEXANDRA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO CHAVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100273	LAURA SAMPAIO DE SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100274	FABIANA PEREIRA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
100289	FRANCIANE BRAGA RIBEIRO BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100293	CARLA MARIA DOS SANTOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100297	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100313	LEONARDO PEREIRA FIUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100320	MONIK MENDONCA SOARES VELOSO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
100336	ANA MARIA MARTINS DA SILVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100338	PRISCILLA DA ROCHA DE JESUS GARCIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100349	ROSILENE DOS SANTOS GOMES LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100353	PATRICIA GALVAO ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100359	DANIELE BELO MAIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100374	ZENAIDE BATISTA TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100410	ROGERIO DE SOUSA BICALHO FILHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100474	JANAINA SALGADO CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100502	ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100542	TIAGO MOTA BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
100545	THIAGO AZEVEDO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100559	DEBORA CORREA FONTES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100567	SANDRO SCOPEL SAUDINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100609	JOSE ROGERIO DE SOUZA CAETANO ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100616	EDINALVA GOMES DE MAGALHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100624	DANUBIA DE ASSIS AMARAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100630	AUREA NETO MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100650	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100656	LUIS GUILHERME CAMPOS ALBERTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
100657	ALEXANDRE MAGNO VIANNA AMORIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
30289	LUCIENNE BEATRIZ OLIVEIRA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30301	AMARO JOSE BARRETO FRANCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30345	CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30385	CRISTIANA FERREIRA GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30398	PATRICIA MENDES ALVES GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2022
30401	ROBSON DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
30405	ELIANA DE AZEVEDO SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30423	JOCENIR FERNANDES VILELA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
39673	ALDILEIA ALVES PAES SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
41524	SARA BARROSO GONCALVES BECKMAN	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
41821	VINICIUS LEITAO DA COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
13101	PRISCILLA RIBEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024



13116	PAULO CESAR MONTEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
13127	BENICIO RIBEIRO RODRIGUES	GABINETE DO PREFEITO	2024
13555	FARLEYN SILVAN SOARES SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13906	MARIA DE FATIMA GUERRA AZEREDO	GABINETE DO PREFEITO	2024
13914	MILTON BERTOZA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13921	LUIZ SOARES DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13925	MARCIO BARBOSA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13926	LUIZA REGINA RANGEL ROZA	GABINETE DO PREFEITO	2020
13927	RODRIGO DAS NEVES ARAUJO	GABINETE DO PREFEITO	2023
13931	GENIVALDO LISBOA	GABINETE DO PREFEITO	2022
13934	ODEMIR FRANCISCO PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13938	SAYONARA AUGUSTA DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2023
13951	JOSEMAR DA ROCHA PINHEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
13959	ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES	GABINETE DO PREFEITO	2024
13965	OSMAIR DOS SANTOS VETURINO	GABINETE DO PREFEITO	2023
13980	ISA MARCIA GONCALVES MONTEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2023
13983	JOCINEY VIANA CRUZ	GABINETE DO PREFEITO	2022
13993	LEONEL PEREIRA RIBEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14011	SANDRO LUIZ PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14014	CARLOS RODOLFO ABREU DE FREITAS	GABINETE DO PREFEITO	2024
14020	IVAN VALENTIM JUNIOR	GABINETE DO PREFEITO	2024
14029	CRISTIANO MACHADO DAS NEVES	GABINETE DO PREFEITO	2024
14033	PAULO ROBERTO DE SOUZA FILHO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14466	JORGE LUIZ COELHO DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14712	DANUSA NOGUEIRA DA PENHA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14732	LUIZ CARLOS DE SOUZA ANSELMO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14774	CLAUDELINA DOS SANTOS BENVINDO	GABINETE DO PREFEITO	2023
14785	GERALDO RIBEIRO PAES FILHO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14792	ADAO RODRIGUES DESIDERIO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18678	MARCIA VALERIA MESQUITA DA SILVA LOPES	GABINETE DO PREFEITO	2024
18706	MARILENE AREAS SOARES	GABINETE DO PREFEITO	2023
18749	MARA ALLINE BATISTA NUNES DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2024
18809	JOSE GOMES DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
20069	LUCIA HELENA PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2023
20076	LEANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2022
20088	ELISANGELA GONCALVES FALCAO PINTO	GABINETE DO PREFEITO	2023
20096	GERUSAALDA GOMES	GABINETE DO PREFEITO	2024
20099	VANESSA GOMES RANGEL LISBOA	GABINETE DO PREFEITO	2024
20102	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	GABINETE DO PREFEITO	2023
20109	FERNANDA QUIRINO DA SILVA COSTA	GABINETE DO PREFEITO	2024
20110	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2023
20121	MILENA MANHAES DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2024
20126	MARCIA HELOISA RIBEIRO DO ROSARIO DUARTE	GABINETE DO PREFEITO	2024
20127	CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE	GABINETE DO PREFEITO	2025
20132	FABIO DE SOUZA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2025
20152	CINTIA LEAL FLOR	GABINETE DO PREFEITO	2024
20155	ANDRE LUIZ PIRES SEABRA	GABINETE DO PREFEITO	2023
20159	ROBERTO BENJAMIM MARINHO MEDRADO	GABINETE DO PREFEITO	2025
20173	WANDYSON DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2025
40386	SELEANA MOREIRA BASTOS SA VIANA	GABINETE DO PREFEITO	2025
40311	MARCIA DE OLIVEIRA CADETE FERREIRA	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2021
40328	MARCELO DA SILVA FREIRE	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2024
40338	JEFFESSON DA SILVA TAVARES	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2024
41509	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2023
36882	GUSTAVO XAVIER DE FREITAS	PREVICAMPOS	2024
40288	MARIO TERRA AREAS FILHO	PREVICAMPOS	2024
40467	ROBSON NETO BARRETO	PREVICAMPOS	2024
41279	PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS	PROCON	2024
41280	GISELLE ATHAYDE GONCALVES MOTA	PROCON	2023
13781	LETICIA PARREIRA MARTINS CORREA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2023
13782	MANUELLA SOARES NUNES FREITAS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2023.2
13830	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2023

33906	ANDRE PERALVA BARBIRATO DE ASSIS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
34402	FERNANDA LONTRA HENRIQUES NOGUEIRA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
36603	JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
36673	ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022
38406	GABRIELA GICOVATE PAES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
40413	ROGERIO AZEREDO CORDEIRO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2023
34353	CHRISTIANO CANCIO ROMANO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2024
34418	MARCELO MARINS FERREIRA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2023
34473	DOMINIQUE BORGES QUEIROZ JULIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2024
7050	ANA CRISTINA RIBEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
14251	ANTUNIS CLAYTON PEREIRA MOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
19440	VALMARA MACEDO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2022
19615	SIMONE DE AZEREDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
19621	MARCIA REGINA ARAUJO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
19625	TANIA MARIA NETO MOCO SIMOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
19675	ROSY DE OLIVEIRA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2022
22658	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
24072	ANDERSON DAVID DE SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
34379	LUCIANA PATRICIA FREITAS DUTRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
34494	ANTONIO JULIAO PINHEIRO NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023.2
40409	ALINE MIRANDA AZEREDO OTONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
40488	GILBERTO FIRMINO COUTINHO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
40951	LUCIANA MONTEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
41092	RUAN GOMES BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
41322	RICARDO HENRIQUE CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
41574	SILAS LUIZ DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
41658	TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
41757	DANIELLE CAMPOS TAVARES PEIXOTO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2020
41529	DANIELA VIVAS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2023
36600	DAYANA DE CASTRO ALMEIDA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, ENERGIA E INOVACAO	2023
40524	DIOGO MANHAES HENRIQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, ENERGIA E INOVACAO	2021
40541	CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, ENERGIA E INOVACAO	2024
41277	RANULFO VIDIGAL RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, ENERGIA E INOVACAO	2021
41804	FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, ENERGIA E INOVACAO	2021

15050	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
16636	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2022
20838	GISELE SANTOS DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
33371	PRISCILA DA SILVA MOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2025
34069	KATHIA VIVIAN MACHADO DOS SANTOS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2025
317653	HAKYLLA DE SOUZA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2025
136	SAMIRA DOS SANTOS PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
5327	LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2025
13833	FERNANDO LOPES MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
13877	MARCELO ALVARENGA MOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
23931	MONIQUE SILVA PESSANHA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023
34405	ROGERIA SANTOS DO AMARAL GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023
36698	LUIS MAURICIO WAGNER AREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023
36709	TAINA MOTA ALVES NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
38342	CECILIO PEIXOTO GOMES NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2022
40377	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2021
40422	JOAO VICTOR FERREIRA NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023. 1
41820	MARCIO QUEIROZ MORALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
14392	MONICA RIBEIRO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
20035	HILDA MARCIA SOARES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2021
23828	PATREZZE DE ALVARENGA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
23869	SILAS AMARO BARBOSA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2022
23883	ALAN JARDIM MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
23991	CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2022
24183	MARCOS ANTONIO CASTILHO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2025
33057	ROSELIANE NOGUEIRA CHAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34194	THAYNAM SILVA BAIRRAL FRANCA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34257	CARLA DE ALMEIDA PONTES BUCHAUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34481	BRUNO DOS SANTOS RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34968	SAMUEL MACHADO NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
36504	KESYA ROSARIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
40347	MARCIO BRUNO CARVALHO BICOCH	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
40532	FRONTINO TAVARES CRESPO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
41822	CARLA BARRETO VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
41823	VICTOR HUGO LEMOS NOGUEIRA SEPULVEDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024

40412	HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2023
6666	JORGE NEY PAES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E SUSTENTABILIDADE	2024
41282	JOAO FRANKLIN CHERENE VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2024
5738	MARCOS LUIZ DA COSTA FIGUEIREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2022
13647	ALESSANDRO TAVARES CLAUDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2022
14204	MARCOS ALVES SODRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2024
23914	WANDER CORDEIRO LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2024
36170	PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2023
36174	JANINE FONSECA MATOS XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2023
36336	FELIPE DA SILVA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2021
24359	THIAGO CALDAS MARQUES RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	2021
36327	MACIELLE DA SILVA MOREIRA OLIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	2024
38938	FABRINNE RANGEL DA PAIXAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	2023
7136	JOAO CARLOS TINOCO ROGERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
8357	PAULO RENATO SOARES ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
8375	MARISTELA VELEMEN ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
8972	ANTONIO DE PADUA PASSOS DE FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
9583	PAULO FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
9635	VALDINEIA RIBEIRO MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
11276	MARCOS HESDRAS PALOMO VALLE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
11350	JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
12359	ANDREA GONCALVES HENRIQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
12710	CHRISTIANE BEDA DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
13322	LUCIA HELENA NICOLAU RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
13459	MONICA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
13676	RENATA DE AZEREDO AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
13723	NEUSA CARVALHO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
13735	ALESSANDRA MOREIRA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
14160	VANESSA DA COSTA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
14162	DALVA BATISTA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
14211	MARIA DAS GRACAS PACHECO BOA MORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
14226	ELANA MARTINS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
14299	KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
14344	MARIA INES RANGEL PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
14367	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
16069	CLICIA MARA MOREIRA MESQUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
16090	MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
19041	TATILA VICENTE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
19445	VERA REGINA MARTINS DE ABREU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
19466	VANIA MARIA RODRIGUES PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
19692	FERNANDA SANTOS CHAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024



20019	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	24002	DANILO SALDANHA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
20036	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	24145	ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
20054	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	24249	JOAO CARLOS OLIVEIRA ALCANTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
20701	CRISTIANE DE BARROS CRUZ PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	24268	ALEXANDRE GUSMAO LOURENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
21284	NEIDE GOMES DA SILVA GROSSL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	24271	RODRIGO OLIVEIRA VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22927	EIDHER CABRAL BENEDITO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	24303	DILMA DINIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22934	RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	24377	TIAGO COSTA FURTADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22936	NADIA MARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	24378	HUGO SODRE CALOMENI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22938	GERUSA FERREIRA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	24471	CARLA WALESKA E SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22948	ARLETE DE LIMA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	24774	VANESSA SORIANO DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22985	DIONISIO JUNQUEIRA MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	33127	RONY MARCIO MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
22990	ANDRE LUIZ BERCA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	33181	KEILA THAIS DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
22993	LEILA CRISTINA SPINELLI BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33473	MARCUS VICTOR BRAGA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23001	ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33506	LANA MARIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
23012	VANESSA DA SILVA DE AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33507	CAMILA MARTINS DAVID	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
23027	FEBE RANGEL DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33518	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23046	JULIANA RANGEL DE AZEREDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33583	SOLANGE GOMES FARIA GALAXE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23056	MARIA HELENA RANGEL DE SOUZA FELIX	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33588	JAQUELINE VIEIRA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
23075	MARCELO PINTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33590	DEVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23076	ADRIANA PACHECO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33591	ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23078	ISAURA RANGEL RIBEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33592	CARMEN LUCIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23247	FERNANDA PAULO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33594	FRANCIANE BRAGA RIBEIRO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
23249	ADRIANA DA SILVA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33599	ANDERSON PECANHA DA MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23291	VANESSA DE SOUZA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33604	KARLA BEATRIZ CELESTINO VIEIRA LOURENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23434	SILMARA DE FREITAS MANHAES ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33607	SILVANA GONCALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23436	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO BARCELOS ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	33620	EDILEIA PIMENTEL DE MORAES MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23500	HUMBERTO CARLOS ANDRADE FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	33629	THAIS SILVERIO TOFANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23520	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33633	MAGDA PAES VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23525	GABRIELE PAIVA CHAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33656	NAIANNY REZENDE BENVINDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
23527	JOSEMAR EVANGELISTA BASILIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33700	GISELA SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23540	ISABELA GORDO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33708	VALESKA MARTINS BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
23627	SAULO CALIL RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33716	POLLYANA SANTOS DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
23665	FELIPE PERES OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	33719	DAYSE LUCIA TEIXEIRA PERDOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
23732	SUMARA VARGAS HUBNER VALINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33731	PALOMA PASSOS PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
23743	ELIANA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33735	MARIA DA GLORIA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
23795	ELOINA DE SOUZA BRAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	33756	ROSELUCIE DA SILVA BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23810	CARLA DANIELLE GONCALVES BARRETO ZANELA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33759	PAULA JACOMINI DA SILVA SOBRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
23829	LUANA GOMES CHAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33762	RONEY FERREIRA DE BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23876	RENATA DOS SANTOS MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33771	LEIDY DAIANA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23896	LUDMILA MARINHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	33773	JULIANA DA HORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23923	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	33777	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23925	MONICA ANSELMO MATHEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33780	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23942	MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024	33788	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23950	RACHEL PONTES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025	33806	ARIANE RONCHI DOS SANTOS LIBARDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024



33807	EDSON FERNANDES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33826	ZISNA GONCALVES RANGEL ALENCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
33827	RONEY COSTA LOUVAIN FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33832	MILENA LAURINDO BARROS LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33833	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
33878	LEANDRO SOARES MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33890	GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33892	LIVIA DE SOUSA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33903	PAULO HENRIQUE QUILICI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33920	VERONICA TELES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
33922	SHANA TOLENTINO KRONENBERG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33924	NATALIA PIMENTEL CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33925	CLAUDIA MARA CODECO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33945	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33952	HELOISA DA CONCEICAO PINHEIRO GOMES TRINDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33976	ZULAYMA DE SOUZA PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
33982	RENATA DE OLIVEIRA COLODETE MUNIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34000	TAMIRES BRAGA MASSOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34005	RAQUEL SERRAZINE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34034	CAROLINA PONTES NONATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34035	ELIETE CORREA DE RESENDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34186	QUEILA PIERRE RIBEIRO DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
34190	LUISA FERREIRA EVANGELISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34205	HELOISA HELENA BARRETO GUSMAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34221	ALINE MONTEZANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34225	EDNA GOMES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34229	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34233	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34234	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34239	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34243	GISELE DOS SANTOS BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34248	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34249	KARYNE DEFANTI MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34263	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34273	ROSELENE DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34295	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34298	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34307	PATRICIA MIRANDA CORREA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34309	ROSINEA CRISTIANE DAS CHAGAS GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34311	RICARDO SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34312	JESSICA NUNES BERALDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34319	BRUNA FERNANDA VASSIMON DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34327	PRISCILA STELLET RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34330	VANDA LUCIA RIBEIRO REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024

34333	BRUNO CARVALHO DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34348	ALINE CRETTON FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34357	KEZIA CARDOZO MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34364	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34366	VANESSA MIRANDA GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34384	SORAIA DE SOUZA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34427	MANUELLA DOS SANTOS BARBOZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34457	TATIANA PAIXAO QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34462	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34465	MONICA CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34479	DEBORA GREIS MOCO DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34504	FILIFE MACHADO POUZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34534	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34627	JOELINA VAZ DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34712	JOSE MARIA DE LIMA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34720	VIVIANE FERREIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34725	MARIA DE LOURDES MENDONÇA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34759	MARY CRISTIANE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34773	CADIMO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34820	LUANA DE SOUZA GONCALVES BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34823	LIDIA SARLO HIGINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34850	ELISABETE GOMES PEREIRA MATTAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34857	GEORGETE COIMBRA FARHAT SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34861	MARTA VALERIA GONCALVES DA SILVA MOTHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34885	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34936	JOSIANE GOMES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34941	BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
34964	ROSANGELA CALDAS BARCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34976	CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
34981	LUCIANE ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
35311	SILVANA DAS NEVES ARAUJO MOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
35313	ERICA GOMES VIANA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
35317	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
35327	THATIANA SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
35352	JOCIANE TAVARES FRANCISCO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
35354	LAIS REIS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
35365	SUZELI TATIANE SILVA LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
35388	CLAUDIA MARCIA GONCALVES SILVINO TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
35745	MARIA ELISA DA SILVA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
35774	GIANNIE FERREIRA SOARES DE SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
36289	MONIQUE SANTOS MATA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
36356	FERNANDA SANTOS CHAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
36488	ALBERTO RAMOS DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
36501	ZULEICA BERNARDES BATISTA MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024



38320	MARCELO GOMES MOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
38403	SILVANA MARQUES DA SILVA MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
38418	ROSILENE MOCO DE ASSIS MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
38435	CRISTINA VIRGILIO BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
38519	SIDNEY RODRIGUES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
38529	FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
38583	JESSICA VIEIRA COUTINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
38796	ISABELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA SCALA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
38807	LAURA DE ALMEIDA BARRETO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
38839	DANIELA SILVA PAIS LOURENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
38842	LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
38991	ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39055	VERONICA RANGEL LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39133	IONE COSTA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39169	JANAINA LAGO DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39189	MARCUS VINICIUS RIBEIRO RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39201	LEDIA DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39455	JOAO VICTOR TAVARES MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39476	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39487	ANANDA OLIVEIRA GUSMAO LACERDA DE MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39494	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39515	TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBOA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39516	TULIO MARCO SOARES BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39538	GABRIEL BARRETO DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
39591	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39593	ELIO MIRANDA DAFLON	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39633	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39634	JANAINA DA CONCEICAO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39646	GABRIELA RANGEL DO REGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39658	CASSIA RAMOS SAMPAIO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39659	KEVIN BRITO RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39660	GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39661	RAFAEL MANHAES GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
39664	RAFAEL AGUIAR MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39687	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39920	ALAN GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39926	DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39930	ELIAS RIBEIRO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39944	DAVI RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39955	MAURICIO PEREIRA SIMAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39957	BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39958	ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39967	KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS PERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40247	LIGIA ERNESTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024

40280	LEONARDO BARRETO SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40391	LUCIA GOMES BOTELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40996	ELIENE DE AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
41024	ELVIA COUTINHO FRADE RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
41464	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
41807	ANELISE NUNES ARAUJO DE ABREU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
41811	CARMELITA DIAS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
23781	MARCIO MACHADO DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024
23877	WILSINEI GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024
23982	MARCO AURELIO GALONI PERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024
34977	ANTONIO TAVARES GUIMARAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023
36927	WANDERSON CARLOS BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024
40385	LILIANE BASTOS DA MATA FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2022
41833	LEVI QUEIROZ MORALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA DIGITAL E CLUBE BRAVOS BENEFÍCIOS.

PARTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA DIGITAL E CLUBE BRAVOS BENEFÍCIOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO**, para pagamento das operações de consignação decorrentes dos seguintes serviços: mensalidade relativa a seguro de vida e/ou acidentes pessoais, individuais ou em grupo, prestado por sociedade seguradora ou entidade representativa de servidores; contribuição para plano de saúde e/ou odontológico prestado por operadora ou entidade aberta ou fechada, ou mediante a intermediação de associações e sindicatos, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas ("**Servidores**") vinculados ao **CONVENIADO**, com a finalidade de também facilitar a aquisição de serviços, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, financeiros, securitários e congêneres. Desde logo, fica definido que as despesas/dívidas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas pelos **Servidores** por meio das novas funcionalidades atribuídas ao **CLUBE BRAVOS DE BENEFÍCIOS** sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias, não poderão extrapolar o percentual da margem de consignação específica para o **CLUBE BRAVOS DE BENEFÍCIOS** de cada **Servidor** por débitos contratados segundo as regras próprias e legislação aplicável.

DO VALOR: A consignação deverá seguir o limite da Lei nº 9.087/2021 alterada pela Lei nº 9.422, de 29 de novembro de 2023 de **até 35% (trinta e cinco por cento)** da remuneração líquida do servidor a demais consignações facultativas. (Art 5º, §3º, da Lei Municipal nº 9.087/21, alterada pela Lei .9.422/23).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de até 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 10 de fevereiro de 2026.

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004918.2025-52	Claudiana Chagas de Souza pinto	42/2026
00067.000183.2026-36	Ilzimar de Amarim Louzada	237/2026
00067.000522.2026-84	Luciana Cordeiro de Araújo Azevedo	238/2026
00098.000318.2026-04	Claudia Marcia Barreto de Souza	244/2026
00098.000708.2026-76	Aline de Souza Reis	246/2026
00098.000553.2026-78	Roberta Rangel da Silva	247/2026
00098.001100.2026-69	Aline Mazza Vizula	250/2026
00098.000618.2026-85	Sadrach De Matos Filho	251/2026
00098.000576.2026-82	Adalto Correa Biazini	252/2026
00098.000341.2026-91	Célia Pessanha Xavier dos Santos	253/2026
00098.001627.2026-93	Laryssa da Silva Pessanha	254/2026
00098.001638.2026-73	Paulo Roberto Tavares De Azeredo	255/2026
00098.001548.2026-82	Priscila Machado Nunes Cortes	256/2026
00098.001662.2026-11	Rodney De Souza Rubim	259/2026
00098.001561.2026-31	Thais Nunes Porto	260/2026
00098.000939.2026-80	Marcio Dos Santos Valentim	261/2026
00098.004511.2025-25	Otacílio José de Souza Filho	#364729
00098.004736.2025-81	Tomais Coutinho Pereira	#364744
00098.005163.2025-11	Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	#364755
00098.005076.2025-56	Carlos Henrique Holanda Enta do Espírito Santo	#364768

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.001023.2026-47	Antonio Carlos Ribeiro Paes	239/2026
00098.000726.2026-58	Joadalio de Jesus Gomes	240/2026
00098.001507.2026-96	Aline de Almeida Gomes da Silva	241/2026
00098.000564.2026-58	Silvia Fernanda Siqueira Pereira Chagas	242/2026
00098.001691.2026-74	Mariana Almeida da Silva Barroso Pereira	243/2026
00098.005458.2025-80	Heitor Lannes Barreto Pereira	245/2026
00098.001730.2026-33	Marco Antonio Escocard Nunes	257/2026
00067.000458.2026-31	Danielle Cristine Pinto Soares	258/2026

09/03/2026

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****PORTARIA SMASC Nº 16/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Aldair de Souza Rangel - MAT.43.038** - Coordenador dos Clubes da Terceira Idade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO: Carlos Augusto Faria de Souza - MAT 40.822** - Chefe de Clube da Terceira Idade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, **Jolison Ventura - MAT 40.527** - Gerente do Fundo Municipal dos direitos do idoso, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº 00031/2026 – Processo nº 2026.129.000002-8-PR

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a locação de imóvel nesta cidade, com a finalidade de abrigar o **CLUBE DA TERCEIRA IDADE** – situado na Rua Margem do Asfalto, nº105, Conselheiro Josino, nesta cidade, o qual ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publicação por omissão

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761**RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e **CONSIDERANDO** a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000002-P-PR, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 228.004/2025/PGM; e **CONSIDERANDO** que a inexigibilidade de licitação em voga é conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao período de 05/02/2025 a 27/08/2025, no valor de **R\$26.239,49 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, firmado com o Sr. **João Jorge Rodrigues Gonçalves**, relativo ao contrato nº 0003L/2023. O objeto trata-se da locação do imóvel situado na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 15/23, Centro, onde funcionam as instalações do Centro Pop da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Determina-se que sejam adotados os procedimentos necessários para a efetivação do pagamento e regularização da contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº41.761**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e **CONSIDERANDO** a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000004-4-PR, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 228.002/2025; e **CONSIDERANDO** que a inexigibilidade de licitação em voga é conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao período de 05/02/2025 a 11/08/2025, no valor de **R\$24.459,68 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, firmado com o Sr. **Claudio Fernandes Nunes e Evanilde Barrozo Fernandes Nunes**, relativo ao contrato nº 0005L/2023. O objeto trata-se da locação do imóvel situado na Rua Marechal Rondon, nº 36, Parque Tamandaré, onde funcionavam as instalações do ACOLHIMENTO DESPERTAR da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Determina-se que sejam adotados os procedimentos necessários para a efetivação do pagamento e regularização da contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº41.761**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****CONTRATO Nº 0003L/2026****PROCESSO Nº 2026.129.000002-8-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA: DEUSIMAR RIBEIRO GOMES****CPF/MF: XXX.942.407-xx**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a locação de imóvel nesta cidade, com a finalidade de abrigar **CLUBE DA TERCEIRA IDADE – localizado a Rua Margem do Asfalto, nº105, Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes/RJ**, o qual ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC. O contrato de locação tem o valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 11/03/2026 (quarta-feira), às 9h, pela plataforma digital **Google Meet**, com a pauta, a saber:

1. Deliberação de Planos de Trabalho de Emendas Parlamentares.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2026.

MERICELLY BASTOS VILELA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **13 de março de 2026, às 14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Organização da Audiência Pública;
3. Assuntos Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março 2026

Iara Alexandrino
Presidente - COMDIM**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes****Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia****Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica****MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJ)****EDITAL Nº 005/2026 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2026.**

A **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Júnior (ICJ)**, **Seleção de Orientadores Bolsistas de Apoio Científico e Tecnológico** e **Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG)**, com vigência para o período de maio a dezembro de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Apoiar, por meio de concessão de bolsas e de taxas de bancada, o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJ) de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG, a fim de estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, articulando as pesquisas e as atividades com as demandas necessárias ao processo de melhoria da qualidade do ensino no município de Campos dos Goytacazes.

1.2. Este Edital está em consonância com a Lei nº 9.340, de 17 de julho de 2023, que altera a Lei Municipal nº 9.130 de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

2. DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS E DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA

2.1. As modalidades de apoio concedidos por meio deste edital são:

I. **Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ)** para estudantes de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA (VI a IX fase), com carga horária de 10 horas semanais. Os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais participarão dos projetos sem o recebimento de bolsas.

II. **Bolsa de Apoio Científico e Tecnológico** para o/a Professor/a Orientador/a, vinculado às Escolas Municipais do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais (1º ao 9º ano) e da EJA (I a IX fase), que atuará como orientador/a do projeto, com carga horária de 10 horas semanais.

III. **Taxa de bancada** destinada ao/a orientador/a para custeio exclusivo com as atividades do projeto, compreendendo os seguintes itens:

a) serviços de terceiros (pessoa física) para despesas com hospedagem e passagens, participação em eventos acadêmicos de curta duração em território nacional, destinadas ao/a orientador/a, realização de trabalho de campo, treinamento em técnicas de laboratório, contratação de prestação de serviço e demais necessidades ligadas ao desenvolvimento do projeto.

b) serviços de terceiros (pessoa jurídica) para produção de materiais didático-instrucionais, editoração gráfica, materiais de divulgação de atividades exclusivamente ligadas ao projeto, aluguel de materiais e equipamentos para o desenvolvimento do projeto, manutenção de equipamentos e funcionamento de laboratório.

c) materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do projeto e ao funcionamento do laboratório.

2.2. Neste Edital, poderão ser contemplados até 100 (cem) projetos de pesquisa, sendo 70 (setenta) destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 30 (trinta) destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para os projetos dos Anos Finais, a equipe deverá ser composta pelo/a orientador/a e três estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e/ou EJA (VI a IX Fase) das Escolas Municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto dos Anos Finais, a critério do/a orientador/a, poderão ser acrescentados estudantes voluntários para participar do projeto.

2.3. Para os projetos referentes aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, caberá ao/a orientador/a escolher o quantitativo de estudantes que julgar necessário para o desenvolvimento do projeto, dando prioridade aos estudantes de 4º e 5º anos de escolaridade. Os estudantes dos Anos Iniciais não receberão bolsa, somente os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

2.4. Os projetos poderão contar com colaboradores/parceiros de outras instituições para aprimoramento. Os colaboradores serão voluntários, sem direito a bolsa.

2.5. O quantitativo de projetos submetidos para os dois segmentos do Ensino Fundamental, poderá sofrer alteração ou remanejamento caso os projetos aprovados não alcancem o número total definido no item 2.2.

2.6. Cada Professor/a poderá ter até três projetos remunerados.

2.7. Poderão ser concedidas até 300 (trezentas) bolsas nas categorias de ICJ para o estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental, 100 (cem) Bolsas de Apoio Científico e Tecnológico para o/a orientador/a e 100 (cem) taxas de bancada para os projetos selecionados, com fomento da PMCG, por meio de *royalties* direcionados para a Educação - Fonte 140, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

2.8. O valor da bolsa de ICJ destinada ao estudante será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, da Bolsa de Apoio Científico e Tecnológico destinada ao/a orientador/a será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e a taxa de bancada destinada ao/a orientador/a terá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A taxa de bancada será paga em duas parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo a primeira na implementação do projeto e a segunda na aprovação do Relatório Parcial, ao final do 4º mês de seu desenvolvimento.

2.9. As bolsas serão concedidas durante a vigência do projeto, no período de oito meses.

2.10. As áreas de conhecimento de interesse neste Edital são:

- I. Ciências da Natureza;
- II. Ciências Humanas;
- III. Matemática;
- IV. Linguagens;
- V. Tecnologias Digitais;
- VI. Educação Especial Inclusiva;
- VII. Interdisciplinaridade;
- VIII. Diversidade e Equidade.

2.11. As áreas do conhecimento valorizam e promovem o diálogo e a cultura de paz, respeito e tolerância às diferenças e à diversidade em ambiente escolar, com equidade étnico-racial e de gênero, e em inclusão, conforme a Lei no 10.639/2003 e a Lei no 11.645/2008, que alteraram a Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), a Lei no 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e o Decreto no 11.785/2023, que instituiu o Programa Federal de Ações Afirmativas, bem como incentivam a prevenção e o combate a todos os tipos de violência, com ênfase para o bullying (intimidação sistemática), em consonância com a Lei no 13.185/2015, e em conformidade com os princípios do Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência, instituído pelo Decreto no 11.754/2023, do Programa Mais Ciência na Escola, instituído pelo Decreto no 12.049/2024, em diálogo com o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023.

2.12. Serão destinados 30% do quantitativo total de projetos previstos no subitem 2.2 para projetos referentes à área de Diversidade e Equidade, podendo sofrer alteração ou remanejamento caso os projetos aprovados não alcancem o número total definido.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão ser proponentes de projetos professores regentes estatutários, permutados ou contratados da Rede Municipal de Ensino que se encontrem no efetivo exercício das suas funções, no Ensino Fundamental e/ou EJA e que possuam disponibilidade para orientarem os estudantes bolsistas.

3.1.1. Os projetos submetidos pelos profissionais contratados que forem aprovados terão garantia de continuidade na unidade escolar de origem, considerando os seguintes aspectos: caso haja remanejamento do profissional, em atendimento às necessidades da rede, ele poderá continuar responsável pelo projeto, visto que se trata de uma proposta extracurricular ou indicar algum profissional em sua substituição; caso ocorra término do contrato, desinteresse ou impossibilidade em continuar como responsável pelo projeto, a escola de origem indicará outro profissional da unidade para dar sequência ao projeto e assumir a responsabilidade por sua execução até o final da vigência.

3.2. O/a orientador/a deve ter o seguinte perfil:

a) ser professor/a em Escola de Ensino Fundamental e/ou EJA da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, que tenha interesse na produção científica desenvolvida com os estudantes;

b) possuir experiência na área de Educação;

c) ter o *Currículo Lattes* atualizado.

3.3. Poderão ser indicados para receberem as bolsas de ICJ estudantes regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) ou na EJA (VI a IX fase), desde que orientados por professores de suas respectivas escolas e que preencham os requisitos elencados neste Edital.

3.4. O estudante deve ter o seguinte perfil:

- a) estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- b) dedicar-se integralmente às atividades da sua escola e da pesquisa;
- c) ser residente no município de Campos dos Goytacazes;
- d) ser selecionado e indicado pelo/a orientador/a;
- e) ter disponibilidade de dez horas semanais para o projeto de pesquisa.

4. DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A análise dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas designada e publicada em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e se baseará nos seguintes critérios:

- a) atendimento às diretrizes deste Edital;
- b) relevância da proposta considerando especialmente a consonância com as áreas de conhecimento de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, apresentadas no item 2.10 deste Edital;
- c) viabilidade da execução do projeto;
- d) qualidade técnica do projeto: clareza na definição do problema e dos objetivos, adequação metodológica, coerência do cronograma de execução, viabilidade financeira, procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade;
- e) competência profissional do/a orientador/a proponente avaliada a partir do *Currículo Lattes* apresentado.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10/03/2026
Período de inscrição	10/03/2026 a 05/04/2026
Seleção	06/04/2026 a 19/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2026
Recursos	23/04/2026 e 24/04/2026
Indicação e identificação dos bolsistas (projetos dos Anos Finais)	23/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação do resultado final	30/04/2026
Início dos projetos	04/05/2026

6. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1. As inscrições devem ser feitas pelo/a Professor/a por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição e Submissão de Projeto disponível no link <https://forms.gle/rGEPacKqa7WCPVU8>, no período estabelecido no cronograma, item 5 deste Edital. O formulário exige: o **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (ANEXO 1), o **Termo de Consentimento Institucional** assinado pelo/a Gestor/a da Unidade Escolar em formato PDF (ANEXO 2) e os **documentos do proponente** (RG, CPF, Comprovante de residência atualizado e *Currículo Lattes* atualizado em formato PDF).

6.2. Caso o projeto de pesquisa envolva animais vertebrados, deve-se inserir um anexo com a sua avaliação positiva por um Comitê de Ética ou recibo de submissão nesse órgão.

7. DA INDICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar no período estabelecido no cronograma, item 5 deste Edital, o proponente, que teve seu projeto aprovado, deverá indicar os bolsistas (somente para projetos do Ensino Fundamental Anos Finais), por meio do preenchimento do Formulário de Identificação de Bolsistas disponível no link <https://forms.gle/6HtHJnLe1RZwFgb9>. O formulário exige: **RG** e **CPF** dos bolsistas e de seus respectivos responsáveis, caso sejam menores de idade; **comprovante de residência** atualizado dos bolsistas; **declaração** de que os estudantes bolsistas estão regularmente matriculados na escola.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A implementação do projeto envolverá o preenchimento de dois formulários: Formulário de Implementação de Projeto e Formulário dos Dados Bancários de Bolsistas.

8.2. O preenchimento do Formulário de Implementação do Projeto, disponível no link <https://forms.gle/tFZomEzwGGtts7f39>, deverá ser realizado pelo/a orientador/a. O formulário exige os seguintes documentos em formato PDF: **Termo de Outorga** assinado, **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** para o bolsista menor de idade (ANEXO 3) devidamente preenchido e assinado pelo/a responsável do/a bolsista e pelo/a orientador/a, **Termo de Autorização do Uso de Imagem** para maiores de idade (ANEXO 4) e para menores de idade (ANEXO 5) devidamente preenchido e assinado pelo/a bolsista ou pelo responsável do/a bolsista, respectivamente.

8.2.1. O Termo de Outorga será enviado por e-mail para o/a orientador/a, que deverá devolvê-lo devidamente assinado pelas partes em resposta ao Formulário de Implementação do Projeto.

8.3. O preenchimento do Formulário dos Dados Bancários de Bolsistas, disponível no link <https://forms.gle/88YX2JGf9FD5zXXe9>, deverá ser realizado pelo/a orientador/a. O formulário exige os seguintes documentos: **cartão ou comprovante de abertura de conta da Caixa Econômica Federal** (frente e verso) do/a orientador/a e dos estudantes bolsistas, podendo ser poupança ou conta fácil, para o recebimento da bolsa.

9. DOS COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES E DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

9.1. São compromissos dos orientadores:

I. selecionar e indicar bolsistas para os projetos do Ensino Fundamental Anos Finais com perfil para o desenvolvimento das atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.

II. selecionar e indicar estudantes para os projetos do Ensino Fundamental Anos Iniciais com perfil para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto. O quantitativo de estudantes ficará a cargo do/a orientador/a.

III. abrir conta na Caixa Econômica Federal para o recebimento da bolsa e da taxa de bancada.

VI. adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

V. orientar os estudantes bolsistas (projetos dos Anos Finais) ou não bolsistas (projetos dos Anos Iniciais) durante o desenvolvimento do projeto, incluindo: a elaboração do plano de trabalho, a elaboração de relatórios e a elaboração do material para apresentação dos resultados.

VI. prestar informações sobre o andamento do projeto de pesquisa à Coordenação do Programa Mais Ciência na Escola da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados.

VII. zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos destinados ao seu desenvolvimento.

VIII. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelos bolsistas.

IX. elaborar o Relatório de Pesquisa Parcial seguindo o modelo que será disponibilizado pela Coordenação do Programa Mais Ciência na Escola da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. O relatório deverá ser enviado ao final do 4º mês pelo preenchimento do Formulário de Relatório de Pesquisa Parcial disponível no link <https://forms.gle/Qa3s4X4cXtUj0MsM8>.

X. submeter resumo e acompanhar os bolsistas na apresentação do projeto na XIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes que acontecerá em outubro de 2026.

XI. apresentar o projeto na III Mostra de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes que acontecerá em novembro de 2026.

XII. participar de formações continuadas de interesse do Programa Mais Ciência na Escola e formação para a elaboração de "Pitch" a ser oferecida pelos empreendedores vinculados ao Programa Municipal Startup Campos. "Pitch" é uma curta apresentação de uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse de forma rápida e direta com quem se pretende comunicar.

XIII. elaborar e enviar o vídeo de apresentação do "Pitch" de resultados ao final da vigência do projeto para o e-mail maiscienciaescola@edu.campos.rj.gov.br, seguindo as orientações a serem definidas pela Coordenação do Programa Mais Ciência na Escola da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

XIV. elaborar o Relatório de Pesquisa Final e preencher o Formulário de Prestação de Contas da taxa de bancada seguindo, obrigatoriamente, o modelo que será disponibilizado pela Coordenação do Programa Mais Ciência na Escola da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. O relatório e a prestação de contas deverão ser enviados ao final do 8º mês pelo preenchimento do Formulário de Relatório de Pesquisa Final e Prestação de Contas disponível no link <https://forms.gle/HY1qmh1fEBnmwCo6>.

XV. responsabilizar-se pelo uso adequado dos recursos da taxa de bancada, conforme previsto no item 2.1, III deste Edital, devendo prestar contas através de Formulário de Prestação de Contas detalhado das despesas ao final do 8º mês pelo preenchimento do Formulário de Relatório de Pesquisa Final e Prestação de Contas disponível no link <https://forms.gle/HY1qmh1fEBnmwCo6>.

XVI. solicitar e justificar a substituição do bolsista ou o cancelamento da(s) Bolsa(s) de ICJ por e-mail maiscienciaescola@edu.campos.rj.gov.br.

XVII. indicar o(s) bolsista(s) substituto(s) a partir do preenchimento do Formulário de Substituição de Bolsistas, disponível no link <https://forms.gle/nY1y2eNv8ib4vKo99>.

XVIII. manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto.

XIX. é vedado ao/à orientador/a repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s) exceto nos casos que constam no subitem 3.1.1.

XX. é vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

XXI. o/a bolsista orientador/a deverá devolver à PMCG a(s) mensalidade(s) e/ou a taxa de bancada recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

9.2. São compromissos dos estudantes bolsistas:

I. abrir conta em nome do bolsista, na Caixa Econômica Federal, para o recebimento da Bolsa de ICJ.

II. dedicar-se dez horas semanais às atividades do projeto em local a ser acordado com o/a orientador/a.

III. elaborar relatórios (parcial e final), em conjunto com o/a orientador/a, sendo o primeiro decorridos 120 dias (4 meses) do início do projeto e o segundo decorridos 240 dias (8 meses) do início do projeto ou no momento do desligamento do projeto antes do prazo final, caso aconteça.

IV. apresentar o projeto na XIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes que acontecerá em outubro de 2026.

V. dar crédito à escola nas publicações provenientes do projeto, fazendo referência a sua condição de bolsista, bem como à Coordenação do Programa Municipal Mais Ciência na Escola da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

VI. não receber outra bolsa nem possuir vínculo empregatício ou receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

VII. os bolsistas deverão devolver à PMCG a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, do quantitativo de taxas de bancada e de bolsas selecionadas será publicada em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e divulgada por meio do portal do Programa de Aprendizagem Eficiente - PAE (<https://www.pae-seduct-campos.com/>) e/ou do site da PMCG (<http://www.campos.rj.gov.br>) nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, item 5.

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DOS RECURSOS

12.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o proponente do projeto de pesquisa poderá apresentar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, item 5. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

13.1. Caso o projeto venha a ter valor comercial ou possa produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar, Registro de Topografia de Circuito Integrado ou qualquer outra forma de proteção da Propriedade Intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas sobre propriedade intelectual (Lei nº 10.973, de 21/12/2004, no Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, na Lei nº 9.279, de 14/05/96, na Lei nº 10.603, de 17/12/2002, na Lei nº 9.610, de 19/02/1998; na Lei nº 9.609, de 19/02/1998; na Lei nº 9.456, de 25/04/1997; na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001 e na Lei nº 12.270, de 24/06/2010).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Somente serão aceitas e avaliadas as propostas de projeto encaminhadas nos prazos definidos no cronograma, item 5 deste Edital, a partir do preenchimento correto do Formulário de Proposta de Projeto com a documentação exigida.

14.2. O relatório final e demais produtos eventualmente gerados pelos projetos contemplados neste Edital ficam a disposição da Coordenação do Programa Municipal Mais Ciência na Escola da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para divulgação do Programa e publicação em Repositório de Produção Científica Municipal.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO 1

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

ESCOLA _____

TÍTULO _____

(digite aqui o nome completo do/a proponente)

Campos dos Goytacazes
Março de 2026

1 INTRODUÇÃO

Neste item, o proponente deve apresentar o **tema da pesquisa**, situando-o de forma clara, contextualizada e adequada ao nível da iniciação científica júnior. A introdução deve iniciar com uma **apresentação geral do assunto**, indicando a área do conhecimento à qual o projeto se vincula e sua relação com situações do cotidiano, da escola ou da comunidade.

Quando pertinente, o proponente deve incluir um **breve histórico do tema**, destacando como o assunto tem sido tratado ao longo do tempo, avanços já alcançados, experiências anteriores (na escola, em projetos semelhantes ou em contextos científicos e educacionais) e os principais aspectos que motivaram a escolha da temática.

A introdução deve também apresentar **referências bibliográficas básicas**, que fundamentem o tema e demonstrem que a proposta se apoia em conhecimentos já produzidos. Essas referências podem incluir livros, artigos, documentos institucionais, materiais didáticos ou publicações científicas acessíveis ao nível da iniciação científica júnior. As citações devem ser utilizadas de forma objetiva, sem aprofundamento teórico excessivo.

Importante: a introdução evidencia o **problema ou a questão de pesquisa** que orienta o estudo, deixando claro o que se pretende investigar e em que contexto essa investigação se insere, preparando o leitor para a justificativa e os objetivos do projeto.

2 JUSTIFICATIVA

Neste tópico, o proponente deve explicar **por que o projeto deve ser realizado**. É o espaço para argumentar sobre a relevância científica, educacional e social da pesquisa.

Deve-se destacar:
a importância do tema para o aprendizado dos estudantes;
a contribuição do projeto para o desenvolvimento do pensamento científico, investigativo e crítico dos alunos;
a relação do estudo com problemas reais do cotidiano, da escola ou da comunidade;
a pertinência da proposta no contexto da iniciação científica júnior.

Importante: é fundamental mostrar que o projeto **faz sentido pedagogicamente** e que pode gerar impactos positivos na formação dos estudantes envolvidos.

3 OBJETIVOS

Os objetivos do projeto consistem em **indicar o que se pretende investigar e alcançar** ao longo do desenvolvimento da pesquisa. Eles definem tanto a finalidade geral do projeto quanto as metas específicas que guiarão as atividades e os resultados esperados.

Importante: sempre iniciar os objetivos com **verbos no infinitivo**, como por exemplo investigar, analisar, identificar, comparar, compreender.

3.1 GERAL

O proponente deve apresentar, em um único parágrafo ou frase, **o que o projeto pretende alcançar de forma ampla**. O objetivo geral deve estar diretamente relacionado ao problema de pesquisa apresentado na introdução e expressar o resultado principal esperado do estudo.

3.2 ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos **detalham as ações e etapas** que serão desenvolvidas ao longo da pesquisa para alcançar o objetivo geral. Eles indicam o que será feito em cada fase do projeto, norteando o trabalho do orientador e de seus estudantes para alcançar as metas estabelecidas e os resultados alcançados.

4 METODOLOGIA

Neste item, o proponente deve descrever **como a pesquisa será realizada**, detalhando os procedimentos que serão adotados durante a realização do projeto.

Devem ser abordados, quando pertinente:
o tipo de pesquisa (exploratória, experimental, qualitativa, quantitativa, estudo de caso etc.);
objeto(s) de estudo;
o público atingido;
as etapas da pesquisa (levantamento bibliográfico, coleta de dados, experimentos, entrevistas, questionários, observações, análises entre outros);
os instrumentos e materiais que serão utilizados;
a forma de registro e de análise dos dados.

Importante: evidenciar o **protagonismo dos estudantes** e o acompanhamento do orientador, garantindo a viabilidade e o caráter formativo da pesquisa.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste tópico, o proponente deve apresentar a **organização temporal do projeto**, distribuindo as atividades ao longo do período de execução, em uma tabela, conforme o modelo a seguir.

O cronograma deve indicar:
as principais etapas da pesquisa;
o período previsto para cada atividade (ex.: estudo teórico, coleta de dados, análise, elaboração de relatório e apresentação dos resultados).

Atividades (listar as ações)	Tempo Mensal (marcar com x)							
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Envio do relatório parcial				x				
Participação na XIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes						x		
Participação na III Mostra de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes							x	
Envio do relatório final e da prestação de contas								x

Obs.: no modelo acima já estão inseridas as atividades obrigatórias previstas no Edital.

Importante: o projeto deve ser **exequível dentro do prazo proposto** com planejamento adequado das ações.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Neste item, devem ser listadas as **fontes que fundamentam o projeto**, como livros, artigos científicos, materiais didáticos, documentos oficiais, sites institucionais e outras referências relevantes.

As referências devem ser apresentadas em ordem alfabética do sobrenome do primeiro autor. Em caso de dois ou mais autores, separar cada nome por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. O nome do livro ou do periódico deve estar grafado em itálico ou negrito. Em caso de texto de internet, o título do texto deve estar em itálico ou negrito. Recomenda-se seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 6023: 2002).

Exemplos:

Livros
SOBRENOME, Nome. Título. Local: Editora, ano.

AGAREZ, F.V.; RIZZINI, C.M.; PEREIRA, C. *Botânica: taxonomia, morfologia e reprodução dos Angiospermae* - chaves para determinação das famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1994. 256p.

Artigos de periódicos científicos
SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título da Revista, Cidade, v. x, n. x, p. xxx-xxx, mês. ano.

MOREIRA, I.C.; MASSARANI, L. A divulgação científica no Rio de Janeiro: algumas reflexões sobre a década de 1920. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v.7, n.3, p.627-651, 2001.

Documentos eletrônicos (site, artigo online, E-book entre outros)
SOBRENOME, Nome. Título do texto em destaque (itálico ou negrito). Nome do Site, ano. Disponível em: <link>. Acesso em: dia mês ano.

NJR. *O que é Divulgação Científica?* Núcleo José Reis de Divulgação Científica. Disponível em: < <http://www.eca.usp.br/nucleos/njr/> >. Acesso em: 8 maio 2006.

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO INSTITUCIONAL
(Para preenchimento do/a gestor/a da escola)

Pelo presente termo, a gestão da escola _____, representada pelo/a gestor/a ou gestor/a adjunto/a _____, CPF nº _____, declara estar ciente e de acordo com a realização do Projeto de Iniciação Científica Júnior do Programa Mais Ciência na Escola da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme Edital nº 05/2026. O projeto é intitulado _____ e está sob coordenação do/a Professor/a (Orientador/a) _____, inscrito no CPF nº _____. Por estar de acordo com as informações acima, firmamos o presente documento.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2026.

Assinaturas:

Orientador/a do Projeto _____
Direção da Escola
(Carimbo)

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(No caso do responsável pelo menor)

O/A menor (nome completo) _____, sob sua responsabilidade, está sendo convidado/a a participar, como estudante bolsista, do Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, denominado Mais Ciência na Escola. Para participar do projeto de pesquisa, o/a menor sob sua responsabilidade não terá nenhum custo e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais). O/A Sr./a como responsável pelo/a menor, poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação dele/a a qualquer momento.

Eu (nome completo), _____, responsável pelo/a menor portador/a do CPF nº _____, recebi informações sobre o Programa Municipal de maneira clara e detalhada, esclareci minhas dúvidas e autorizo a sua participação no Programa Mais Ciência na Escola.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Responsável _____

Assinatura do/a Orientador/a _____

ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

ORIENTADOR/A E ESTUDANTE
(No caso do/a estudante ser maior de idade)

Eu (nome completo), _____, portador/a do CPF nº _____, endereço _____, autorizo o registro de dados, imagens e gravações da minha participação enquanto estudante do projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do Programa Municipal Mais Ciência na Escola. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, a cessão de direitos da veiculação dessas imagens e depoimentos em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação científica, sem quaisquer ônus e restrições.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Orientador/a ou do/a Estudante _____

ANEXO 5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM
RESPONSÁVEL

(No caso do/a estudante ser menor de idade)

Eu (nome completo), _____, portador/a do CPF nº _____, residente na _____, responsável legal pelo/a menor _____, CPF nº _____, autorizo o registro de dados, imagens e gravações da participação de meu filho/a ou tutelado/a visando a divulgação do Programa Mais Ciência na Escola, onde o/a menor atua no projeto de pesquisa. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, a cessão de direitos da veiculação das imagens e depoimentos do/a menor supracitado/a em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação científica, sem quaisquer ônus e restrições.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Responsável _____

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 007GAM/2026**, em face de **GLÁUCIA FREITAS SOUTO MENOR SERVULO**, inscrito no CPF 042.XXX.XXX-38. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023 e Artigo 14 do Decreto Municipal 179/15, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 013GAM/2026**, em face de **FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO**, inscrito no CPF 163.XXX.XXX-42. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023 e Artigo 14 do Decreto Municipal 179/15, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 014GAM/2026**, em face de **EVANDRO SAMPAIO**, inscrito no CPF XXX.XXX.XXX-XX. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023 e Artigo 14 do Decreto Municipal 179/15, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 015GAM/2026**, em face de **RODRIGO CALDAS**, inscrito no CPF XXX.XXX.XXX-XX. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA/APREENSÃO Nº 019GAM/2026**, em face de **DENIVAL DE SOUZA**, inscrito no CPF 101.XXX.XXX-20. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 023GAM/2026**, em face de **JAMIL MANHAES**, inscrito no CPF 338.XXX.XXX-49. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Aos vinte e seis de fevereiro de 2026, às 19h 13min, ocorreu **reunião ordinária** do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), on-line, presidida por Fernanda Campos e contando com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: **Artes Visuais** - Simone Alves (titular); **Cultura Popular** - Gerson Moreira Alves (titular); **Coletivos Culturais**: Simone Gomes Claudino (suplente); **Instituições de Ensino Superior** - Melissa Christine Silva (titular); **Literatura**: Cássio Peixoto (suplente); **Patrimônio Histórico**: Gabrielle Assad (titular); Sílvia Paes (suplente); **Teatro**: Marcelo dos Santos Nogueira (titular); **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**: Fernanda da Silva Campos (titular); Fábio dos Santos Mattos (suplente); **Sistema Municipal de Cultura** - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); **Arquivo Público Municipal**- Luis Felipe Oliveira (titular); **Teatros**- Neusimar da Hora (titular); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); **Procuradoria**: Fernando de Aquino Laterça (titular); **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**- Cristiano Campos Simões (titular), Ricardo Siqueira de Almeida (suplente). A reunião iniciou com a apresentação dos assuntos de pauta: **1. Eleição complementar para suprir as vagas das cadeiras do Comcultura - Sociedade Civil; 2 - Assuntos Gerais**. Andréa Sodré solicitou a quebra de protocolo para informar sobre o furto de cabos de energia elétrica que afetou o Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, um problema que muitos imóveis no centro estão enfrentando. Fora informado que, após tomarem ciência, contataram a Secretaria de Iluminação Pública, e o processo para restabelecer a energia está adiantado, com um prazo estimado para normalização até o dia 28 de março. Fernanda Campos e Andréa Sodré destacaram que a execução de recursos públicos e o restabelecimento de serviços, como a energia do Museu, não são processos simples e requerem burocracia, como estudos técnicos preliminares e orçamentos, o que exige tempo. Elas enfatizaram que a ligação necessária para o museu é específica e difícil de encontrar no comércio regular, contribuindo para o tempo necessário de espera, mas a equipe da Secretaria de Serviços Públicos está trabalhando de forma incansável. Graziela Escocard confirmou que a informação sobre o prazo para restabelecimento da energia (até 28 de março) só foi obtida no final do dia da reunião, e isso era crucial para responder aos agentes culturais que têm agendas agendadas no museu, como Simone Alves. Simone Alves agradeceu a resposta e as informações claras fornecidas. Fabrício Simões trouxe à pauta as vagas além das quatro inicialmente previstas, incluindo as cadeiras de Audiovisual e Artes Urbanas devido a faltas consecutivas. Foi discutida a necessidade de melhor comunicação entre titulares e suplentes, como no caso da Ana Souza e Cássio Peixoto em Literatura, para evitar que a cadeira fique sem representação. Simone Gomes Claudino, suplente de Coletivos Culturais, informou que o titular, Víla Evangelista, não poderia mais participar, indicando mais uma vaga nessa área. Foi proposto que os suplentes presentes, como Cássio Peixoto em Literatura e Simone Gomes Claudino em Coletivos Culturais, assumam a titularidade para que as vagas abertas sejam para suplência, o que ajudaria a organizar a Sociedade Civil. Fabrício Simões prometeu fazer um acompanhamento mais de perto e alertar os conselheiros após duas faltas consecutivas.

Foi apresentada a minuta do edital de eleição complementar para suprir vagas na Sociedade Civil para a gestão 2026/27. A eleição complementar está agendada para o dia 26 de março, de forma presencial. As vagas confirmadas para o edital incluem suplência de Artes Visuais, titular e suplência de Dança, suplência de Música e suplência de Gestão Cultural, além das que seriam abertas após a transição dos suplentes para titulares (Literatura e Coletivos Culturais). O processo eleitoral complementar será realizado no dia 26 de março, com apresentação oral de até 5 minutos pelos candidatos e votação mediante identificação. Fabrício Simões solicitou que a Sociedade Civil indicasse dois representantes para compor a Comissão Eleitoral. **Melissa Christine Silva e Simone Gomes Claudino se voluntariaram para fazer parte da Comissão Eleitoral.** A minuta do edital de eleição complementar foi aprovada por unanimidade. Em Assuntos Gerais, Fabrício Simões solicitou aos conselheiros que incentivem a participação para a eleição e a composição do Fundo Municipal de Cultura, destacando a urgência e a importância desse trabalho voluntário para a aplicação de políticas públicas federais como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Fernanda Campos reforçou a urgência da composição do Fundo Municipal de Cultura, sendo este um fator "imprescindível" para colocar editais na rua e aplicar os recursos federais. Gabrielle Assad levantou a questão de que a luta para compor o Fundo continua, pois houve desistências após o primeiro contato e a necessidade de um esforço de divulgação massiva. Melissa Christine Silva perguntou sobre os requisitos para participar do Fundo, e Fabrício Simões esclareceu que a pessoa deve ser conselheira, titular ou suplente. A votação para o Fundo pode ser realizada no mesmo dia das eleições complementares, logo após o preenchimento das vagas. Fabrício Simões explicou que a PNAB exige que 60% do valor seja executado até o final de junho de 2026 para que o município permaneça apto ao ciclo 3, e a composição do Fundo é o passo inicial para o estabelecimento dos prazos de execução. A próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi agendada para o dia 12 de março. Nada mais havendo a tratar, a reunião atual foi encerrada às 20h 07min, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária Executiva do Comcultura e pela Presidente do Comcultura.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fernanda Campos
Presidente do Comcultura

MINUTA DA ELEIÇÃO

MINUTA DE EDITAL DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULTURA

GESTÃO 2026-2027

Publica edital de eleição complementar para suprimimento de vagas de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA.

O Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o COMCULTURA é órgão colegiado, deliberativo, paritário, regido pelas Leis nº 8.697/2016 e nº 8.530/2013 e pelos Decretos nº 332/2019 e nº 351/2020;

Considerando o edital que regulamentou o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do COMCULTURA para a gestão 2025-2027;

Considerando o disposto no art. 24, §§ 1º, 2º e 3º, do Edital de Eleição da Sociedade Civil do COMCULTURA - gestão 2025-2027;

Considerando a existência de vagas em Câmaras Temáticas da representação da sociedade civil, o COMCULTURA e a FCJOL tornam público o presente

EDITAL DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

PARA SUPRIMENTO DE VAGÂNCIAS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMCULTURA - GESTÃO 2026-2027

Capítulo I

Das disposições preliminares

Art. 1º O presente edital tem por objeto a realização de eleição complementar para suprimimento de vagas de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, para a gestão 2026-2027.

Art. 2º A eleição complementar reger-se-á integralmente pelas normas constantes do Edital de Eleição da Sociedade Civil do COMCULTURA - gestão 2025-2027, aplicando-se, no que couber, todas as suas disposições.

Capítulo II

Das vagas objeto da eleição complementar

Art. 3º A eleição complementar destina-se exclusivamente ao preenchimento das seguintes vagas:

- I - Câmara Temática de Artes Visuais - Suplência;
- II - Câmara Temática de Dança - Titular e Suplência;
- III - Câmara Temática de Música - Suplência;
- IV - Câmara Temática de Gestão Cultural - Suplência;
- V - Câmara Temática de Audiovisual- Titular e Suplência;
- VI - Câmara Temática de Teatro- Suplência

Capítulo III

Das condições de participação

Título I

Da participação como candidato

Art. 4º Poderão se inscrever como candidatos os agentes culturais, gestores culturais e representantes de instituições ou movimentos sociais ligados às artes, à cultura e ao patrimônio cultural do município de Campos dos Goytacazes, observadas integralmente as condições previstas no art. 7º do edital originário.

Art. 5º O candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em uma das Câmaras Temáticas constantes no art. 3º deste edital, conforme a vaga disponível.

Título II

Da participação como eleitor

Art. 6º Poderão se inscrever como eleitores os agentes culturais, gestores culturais e representantes de instituições ou movimentos sociais ligados às artes, à cultura e ao patrimônio cultural do município de Campos dos Goytacazes, observadas integralmente as condições previstas no art. 10 do edital originário.

Capítulo IV

Das inscrições

Art. 7º No momento da inscrição, que será feita virtualmente, por meio de formulário onlindivulgado nos meios de comunicação oficiais do Comcultura. Os interessados em apresentar candidatura deverão anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPG:

- I. Documento oficial de identificação (RG ou CNH);
- II. Comprovante de residência no município de Campos dos Goytacazes;
- III. Currículo cultural que liste as principais atuações culturais no município, especificamente na Câmara Temática escolhida, com menção às datas das atividades;
- IV. Comprovações datadas de sua atuação cultural no município de Campos dos Goytacazes que demonstrem relação com a Câmara Temática escolhida.

Parágrafo único: aos interessados que não puderem ou não conseguirem realizar a inscrição, será facultado o direito de, por meio de agendamento prévio, obter auxílio presencial para tal finalidade. Os contatos para dúvidas ou para agendamento de horário são: (22) 981311141 ou comculturacampos@gmail.com.

Art. 8º No momento da inscrição, os interessados deverão anexar os documentos exigidos nos arts. 7º conforme a modalidade de inscrição.

Parágrafo único. Aos interessados que não puderem ou não conseguirem realizar a inscrição virtual será facultado o direito de, por meio de agendamento prévio, obter auxílio presencial para tal finalidade, pelos contatos: (22) 98131-1141 comculturacampos@gmail.com.

Capítulo V

Do processo eleitoral complementar

Art. 9º O processo de eleição complementar será realizado no âmbito da Eleição Complementar, em reunião no dia 27 de março de 2026, presencial, às 18h, no auditório Principal do Palácio da Cultura.

Art. 10. As reuniões das Câmaras Temáticas serão conduzidas por um coordenador e um relator, designados pela Comissão Eleitoral, responsáveis por atestar e registrar a presença dos inscritos.

Art. 11. O coordenador convocará cada candidato inscrito, devidamente identificado, para apresentação oral pelo tempo máximo de cinco minutos.

Art. 12. Após as apresentações, o coordenador convocará os eleitores inscritos para declararem seu voto em um dos candidatos presentes, mediante identificação por documentação na entrada do evento.

Art. 13. O relator registrará todo o processo eleitoral e procederá à contagem dos votos.

Art. 14. Será declarado eleito como titular o candidato mais votado, e como suplente o segundo mais votado, quando couber.

Parágrafo único. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato que possuir maior tempo de atuação no Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA, mediante comprovação documental. Persistindo o empate, será adotado como critério subsequente o de maior idade.

Capítulo VI Da homologação

Art. 15. A Plenária final homologará os representantes titulares e suplentes eleitos nas respectivas Câmaras Temáticas objeto deste edital complementar.

Capítulo VII Das disposições finais

Art. 16. Os representantes eleitos por meio deste processo complementar cumprirão mandato até o término da gestão 2026–2027.

Art. 17. Aplicam-se aos eleitos neste processo complementar todas as vedações, deveres e responsabilidades previstas no edital originário, especialmente o disposto no art. 26 daquele instrumento.

Art. 18. A Comissão Eleitoral será composta pelo Gerente do Sistema Municipal de Cultura, Secretária Executiva do Comcultura, Assessor do Fundo Municipal de Cultura, Chefe do Coppam, além de dois conselheiros representantes da sociedade civil.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
e Presidente do Comcultura

Câmara Municipal

PORTARIA nº. 0056/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 133/2022;

II – **Contrato:** 033/2022;

III - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de limpeza, encarregado e recepcionista, com o fornecimento de materiais de limpeza, para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE;

V - **Contratada:** PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 05/12/2025 a 04/12/2026;

VII - **Fiscal:** José Carlos Domingues de Almeida Júnior.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA nº. 0057/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, indicado para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 095/2024;

II – **Contrato:** 010/2024;

III - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de jardins da Câmara Municipal de Campos e Escola do Legislativo;

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** Estação das Plantas Serviços e Comércio LTDA-ME;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 17/05/2025 a 16/05/2026;

VII - **Gestor:** José Carlos Domingues de Almeida Júnior.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA nº. 0058/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, indicado para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 221/2024;

II – **Contrato:** 017/2024;

III - **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ESCOLA LEGISLATIVA;

IV - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

V - **Contratada:** E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 02/12/2025 a 01/12/2026;

VII - **Fiscal:** José Carlos Domingues de Almeida Júnior.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA nº. 0059/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, indicado para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 113/2025;

II – **Contrato:** 017/2025;

III - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, especializada na prestação de serviços de pequenos reparos e readequações nas instalações da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa.;

IV - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

V - **Contratada:** PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 11/07/2025 a 10/07/2026;

VII - **Gestor:** José Carlos Domingues de Almeida Júnior.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ